



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 405, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 10/2024

Processo nº 23075.029325/2024-81

EDITAL No. 10/24 - PRAE/UFPR

SELEÇÃO DE BOLSISTAS: ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PESQUISA NACIONAL DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS MULHERES CATADORAS DE RECICLÁVEIS

A coordenação do projeto “Pesquisa nacional do perfil socioeconômico das mulheres catadoras de recicláveis”, em parceria do Ministério das Mulheres do Governo Federal com a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP), o Gabinete da Reitoria, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Superintendência de Comunicação Social e Marketing (SUCOM), da Universidade Federal do Paraná, sob a coordenação da Prof. Dra. Maria Rita de Assis César, no uso de suas atribuições, inicia o processo seletivo para contratação de bolsistas de graduação e pós-graduação e seleção de voluntárias(os) para atuar no projeto em questão.

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção e contratação será regida por este Edital e realizada pela Coordenação do referido projeto.

1.2 Para a seleção e contratação de bolsistas, são elegíveis **as(os) alunas(os) de graduação** regularmente matriculadas(os) em cursos de Pedagogia, Terapia Ocupacional, Ciências Sociais, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Relações Públicas e Produção Cultural.

1.3 Para a seleção e contratação de bolsistas, são elegíveis **as(os) alunas(os) de pós-graduação** regularmente matriculadas(os) em modalidade de **Mestrado ou Doutorado** no Programa de Pós-graduação em Educação, Políticas Públicas, Letras, Ciências Políticas, Sociologia e Gestão da Informação.

1.4 A seleção das(os) candidatas(os) será realizada por banca examinadora (composta por pelo menos dois membros vinculados ao projeto) e designada pela coordenação do referido projeto mediante:

1.4.1 Para alunas(os) de **graduação** - Análise documental da inscrição da(o) candidata(o): Análise do formulário de inscrição com anexo do comprovante de matrícula e histórico acadêmico.

1.4.2 Para alunas(os) de **pós-graduação** – Análise documental da inscrição da(o) candidata(o): Análise do formulário de inscrição com anexo do comprovante de matrícula e cópia do currículo lattes.

1.5 As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) e abaixo da lista de classificação para bolsistas poderão ser selecionadas(os) como voluntárias(os) no projeto, sendo elegíveis para obtenção de bolsa em

caso de vacância ou nova disponibilidade, mediante decisão da coordenação do projeto.

1.6 O valor mensal da bolsa para bolsistas matriculadas(os) em **cursos de graduação** será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.7 O valor mensal da bolsa para bolsistas matriculadas(os) em **cursos de pós-graduação em modalidade de Mestrado** será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

1.8 O valor mensal para bolsistas matriculadas(os) em **cursos de pós-graduação em modalidade de Doutorado** será de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

1.9 A duração da bolsa será de 1 a 3 meses, de acordo com as atribuições de cada bolsista, podendo ser alterada de acordo com a disponibilização dos recursos financeiros do projeto.

2. Da inscrição:

Estão previstos dois procedimentos para a inscrição, considerando vínculos de estudantes de graduação ou pós-graduação:

2.1. Inscrições para estudantes dos cursos de graduação:

2.1.1 A inscrição será efetuada exclusivamente on-line pelo link: <https://forms.office.com/r/hae2FbbYUu> no período de 03 de junho de 2024 a 24 de junho de 2024, às 23h45min.

2.1.2 Para a inscrição é necessário o preenchimento da Ficha de Inscrição pelo link disponibilizado no item 2.1.1, com o envio dos documentos solicitados em formato PDF;

2.1.3 Não serão aceitas inscrições presenciais, via fax ou correio postal.

2.2. Inscrições para estudantes dos cursos de pós-graduação:

2.2.1 A inscrição será efetuada exclusivamente on-line pelo link: <https://forms.office.com/r/diTkBuZKAd> no período de 03 de junho de 2024 a 24 de junho de 2024, às 23h45min.

2.2.2 Para a inscrição é necessário o preenchimento da Ficha de Inscrição pelo link disponibilizado no item 2.2.1, com envio dos documentos solicitados em formato PDF;

2.2.3 Não serão aceitas inscrições presenciais, via fax ou correio postal.

3. Dos critérios de seleção

Estão previstos os seguintes critérios de seleção:

3.1. Para estudantes de graduação:

3.1.1. A avaliação das(os) inscritas(os) se dará por meio da análise do comprovante de matrícula e histórico acadêmico, tal como aponta os itens 1 e 2 deste edital.

3.1.2 A análise da inscrição será realizada por banca examinadora, designada pela Coordenação do projeto e composta de pelo menos dois membros, os quais levarão em conta os seguintes critérios:

3.1.2.1 Ser estudante autodeclarada em identidade de gênero como mulher cisgênero ou transsexual/travesti, conforme consulta da comissão avaliadora ao Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), considerando a especificidade do público da pesquisa, composto por mulheres catadoras de recicláveis.

3.1.2.2 Maior integralização curricular, sendo dada preferência a estudantes regularmente matriculadas(os) a partir do quinto período dos cursos de Pedagogia ou Terapia Ocupacional ou Ciências Sociais ou Arquitetura e Urbanismo ou Jornalismo ou Relações Públicas ou Produção Cultural.

3.1.2.3 Coerência na justificativa para intenção de participação no projeto, de acordo com o item 6 do formulário de inscrição.

3.1.3 Em caso de empate nos critérios 3.1.2.1 a 3.1.2.3 será dada preferência à(ao) estudante com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3.1.4 O não preenchimento adequado do formulário de inscrição, de acordo com o item 2.1

deste edital acarretará a eliminação da(o) candidata(o).

3.2 Para estudantes de pós-graduação:

3.2.1 A avaliação das(os) inscritas(os) se dará por meio da análise do comprovante de matrícula e currículo lattes, tal como aponta os itens 1 e 2 deste edital.

3.2.2 A análise da inscrição será realizada por banca examinadora, designada pela Coordenação do projeto e composta de pelo menos dois membros, os quais levarão em conta os seguintes critérios:

3.2.2.1 Ser estudante autodeclarada em identidade de gênero como mulher cisgênero ou transsexual/travesti, conforme consulta ao currículo lattes, considerando a especificidade do público da pesquisa, composto por mulheres catadoras de recicláveis.

3.2.2.2 Proximidade com o tema da pesquisa de acordo com o descrito no currículo lattes.

3.2.2.3 Experiência em elaboração de relatórios oficiais e redação acadêmica de acordo com o descrito no currículo lattes.

3.2.2.4 Coerência na justificativa para intenção de participação no projeto, de acordo com o item 6 do formulário de inscrição.

3.2.3 Em caso de empate nos critérios 3.2.2.1 a 3.2.2.4 será dada preferência à(ao) estudante em processo de maior titulação.

3.2.4 O não preenchimento adequado do formulário de inscrição, de acordo com o item 2.2 deste edital acarretará a eliminação da(o) candidata(o).

4. Do Resultado

4.1 O resultado com o nome das(os) candidatas(os) aprovadas(os) será divulgada(o) a partir do dia 01 de julho de 2024, no site da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (<http://www.prae.ufpr.br>).



Documento assinado eletronicamente por **LAUREN MACHADO PINTO, INSTITUCIONAL**, em 03/06/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6707395** e o código CRC **FC3A7CD6**.